LEI MUNICIPAL Nº 2.865, 5 DE SETEMBRO DE 1994

Denominação de via pública: Rua José Nascimento de Paula (\*25/09/1938 - +17/03/1986)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Nascimento de Paula, a atual Rua Nova, como início na Rua Cel. Alfredo Custódio de Paula, e término na Rua Dr. José Alfredo de Paula.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.